



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

000074

Adm 2009/2012

Portaria nº. 3338/2010 de 12 de abril de 2010

**“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Divaldo Wiliam Rinco**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e as leis Municipais números 316-A e 322, ambas de 23 de maio de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo contra o servidor **Diogo Afonso da Silva**, Brasileiro, portador do CPF nº 059.798.237-60 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, em razão do não cumprimento de programação de serviços que interrompeu o atendimento e dispensou os pacientes do PSF I conforme consta no ofício GAB nº- 037/2010 de 29 de março de 2010.

Art. 2º - Deliberar que os membros da Administração, desta Prefeitura, constituída pela portaria nº 3143 de 24/04/2009, terão Administração Pública, em diligência necessária à instrução processual.

Art. 3º - Determinar que a comissão de Disciplina intime o servidor da instauração do Processo Administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeitos a 29 /03/2010 revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, em 12 de abril de 2010.

Divaldo Wiliam Rinco
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no.
Placar de publicidade.